

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

23 de outubro de 2024

PRESENTES: Em 23 de outubro de 2024, reuniram-se de forma remota, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, André Maues Brabo Pereira, Bruno Lopes Vieira, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Isabel Cristina Mello Rosseti e Marcos de Oliveira Lage Ferreira, e o representante discente Magaywer Moreira de Paiva.

PAUTA ÚNICA:

1. Ajuste do Art. 3 do documento “Critérios de Credenciamento e Habilitação do PGC-UFF”

Após perceber uma inconsistência no Art.3 do referido documento e notar que o critério de orientação definido no PGC estava mais rigoroso do que a exigência adotada pelo CA-CC da CAPES para considerar um docente como permanente, o Colegiado decidiu alterar o conteúdo deste artigo.

Versão anterior:

Art. 3: O **critério de orientação** é considerado atendido caso o docente seja orientador principal de ao menos um aluno de mestrado ou doutorado do PGC.

§1 Esse critério não será exigido no credenciamento nem no primeiro reconhecimento do docente.

Nova versão:

Art. 3: O **critério de orientação** é considerado atendido caso o docente tenha sido orientador principal de ao menos um aluno de mestrado ou doutorado do PGC em algum momento do ano corrente.

§1 Esse critério não será exigido no primeiro credenciamento nem no primeiro reconhecimento do docente.

§2 Para um novo credenciamento, docentes anteriormente descredenciados deverão apresentar um pedido para ser orientador principal de algum aluno para ter esse critério atendido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.